



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PUBLICA o presente Edital e faz saber que:

A PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023, ÀS 19:00 HORAS, OBEDECERÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR IZAIAS CARDOSO, QUE CONCEDE AO SENHOR RONALDO DE JESUS SANTOS DO CARMO, O TÍTULO DE CIDADÃO DE PORTEL, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, XIV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ.

2 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR CHARLES GONÇALVES DA COSTA QUE CONCEDE AO SR. ADEILSON ARAÚJO MORAIS, O TÍTULO DE CIDADÃO DE PORTEL, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, XIV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ.

3 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DA INDICAÇÃO Nº 002/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ELCIMAR BARBOSA LIMA, QUE SEJA ELABORADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E ENCAMINHADO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, UM PROJETO DE LEI DE ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUE PRESTAM SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ONGS, IGREJAS, TEMPLOS RELIGIOSOS E OUTROS, ADEQUANDO O MUNICÍPIO DE PORTEL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL,
EM 08 DE MARÇO DE 2023.

CHARLES GONÇALVES DA COSTA
Presidente da Câmara